



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 052/2018 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 28 DE AGOSTO 2018.

Senhor Presidente:

O Poder Executivo, tendo em vista que não houve a apreciação do projeto de lei nº 038/2018, em razão da necessidade de reunião para debates, acerca de algumas questões a ele relacionadas, e em face da necessidade urgente de dar andamento ao processo de instalação da empresa RODA FORTE, no Distrito Industrial do Município, solicita que V. Exa., convoque sessão plenária extraordinária, em 30/08/2018, consoante dispõe os art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Outrossim, como mensagem retificativa do Projeto de Lei em questão, solicitamos que sejam realizadas, para correção de erros gramaticais, as seguintes modificações no seu texto, para fins de apreciação:

- a) no § 2º do art. 3º, a palavra "produzi10do", deve ser substituída pela palavra "produzido";
- b) no art. 9º, a expressão "nos casos descumprimento", deve ser substituída pela expressão "nos casos de descumprimento".

Pedimos o apoio dos Senhores Vereadores, justificando a realização da Sessão Extraordinária de acordo com o ofício de encaminhamento do PL 038.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 28 / 08 / 2018
HORA: 15 / 40 Nº: 068/18
 ASSINATURA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**